



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 522/2022 - LEANDRO JOSÉ PINTO, JORGE LUÍS LEPINSK - Congratula o Guarda Civil Matheus Fernandes 3ª Classe pela agilidade e apoio no primeiro atendimento aos pais na Base da Guarda Civil Municipal, no caso de trabalho de parto em via pública.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/11/2022
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 657/2022/DEXP/PRES, em 17/11/2022.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2022.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício nº 657/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 16 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Matheus Fernandes

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 522/2022, que “Congratula o Guarda Civil Matheus Fernandes 3ª Classe pela agilidade e apoio no primeiro atendimento aos pais na Base da Guarda Civil Municipal, no caso de trabalho de parto em via pública.”, de autoria dos vereadores Leandro José Pinto e Jorge Luís Lepinsk, aprovada em sessão ordinária realizada aos 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba